



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 1.527, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento anual do vigente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R\$ 898.297,24 (oitocentos e noventa e oito mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), destinados a abertura da dotação abaixo, conforme segue:

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

0400 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

12.365.0003.2.016 – Apoio as Ações do Ensino Infantil

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 22.683,30

Fonte de Recursos: 25.1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 442

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 111.440,14

Fonte de Recursos: 70.1540 – Transf. do Fundeb – Impostos e Transf. de Impostos 70%

Ficha: 443

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 3.070,72

Fonte de Recursos: 25.1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 444

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 15.159,20

Fonte de Recursos: 70.1540 – Transf. do Fundeb – Impostos e Transf. de Impostos 70%

Ficha: 445

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 21.000,00

Fonte de Recursos: 25.1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 446

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 78.550,55

Fonte de Recursos: 25.1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 447

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Física R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 25.1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 448

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica R\$ 85.560,00

Fonte de Recursos: 25.1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 449

3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação R\$ 479.833,33

Fonte de Recursos: 25.1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 450





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 80.000,00
Fonte de Recursos: 25.1500 – Recursos não Vinculados de Impostos	
Ficha: 451	
TOTAL.....	R\$ 898.297,24

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito de que trata o artigo anterior, os recursos serão provenientes de anulação global das dotações abaixo, conforme segue:

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
0400 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
12.361.0003.2.016 – Apoio as Ações do Ensino Infantil	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 22.683,30
Fonte de Recursos: 25.1500 – Recursos não Vinculados de Impostos	
Ficha: 123	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 111.440,14
Fonte de Recursos: 70.1540 – Transf. do Fundeb – Impostos e Transf. de Impostos 70%	
Ficha: 131	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 3.070,72
Fonte de Recursos: 25.1500 – Recursos não Vinculados de Impostos	
Ficha: 124	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 15.159,20
Fonte de Recursos: 70.1540 – Transf. do Fundeb – Impostos e Transf. de Impostos 70%	
Ficha: 132	
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 21.000,00
Fonte de Recursos: 25.1500 – Recursos não Vinculados de Impostos	
Ficha: 125	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 78.550,55
Fonte de Recursos: 25.1500 – Recursos não Vinculados de Impostos	
Ficha: 126	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Física	R\$ 1.000,00
Fonte de Recursos: 25.1500 – Recursos não Vinculados de Impostos	
Ficha: 127	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$ 85.560,00
Fonte de Recursos: 25.1500 – Recursos não Vinculados de Impostos	
Ficha: 128	
3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação	R\$ 479.833,33
Fonte de Recursos: 25.1500 – Recursos não Vinculados de Impostos	
Ficha: 129	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 80.000,00
Fonte de Recursos: 25.1500 – Recursos não Vinculados de Impostos	
Ficha: 130	
TOTAL.....	R\$ 898.297,24

Art. 3º - O Poder Executivo está autorizado a abrir crédito adicional suplementar conforme dotação constante do artigo 1º desta lei, utilizando-se do limite e recursos autorizados na forma do Art. 4º, da Lei Orçamentária Anual de 2026 nº 1.506, de 29 de dezembro de 2025.





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabixi – RO, 24 de março de 2026.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1527	24/03/2026

ID: 313411	Processo	Documento
CRC: AAABEDF9		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Valmir Martin Mackawiak		
Criação: 24/03/2026 09:28:30	Finalização: 24/03/2026 09:31:24	

MD5: FFAC57F2C64550D9CD490EDC1AA2D446
SHA256: 160BBE8A22AA4F365C4AE272C49DDAA47D97D9193C40C3F8F9BFAF0F4D263D53

Súmula/Objeto:
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	CABIXI	RO	24/03/2026 09:29:55
--	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

CREDITO ESPECIAL	24/03/2026 09:30:10
------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Silvano Ascari de Almeida	Prefeito	24/03/2026 12:16:43
---------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 313411 e o CRC AAABEDF9.